

DIOCESE DE SANTO ANDRÉ

+55 11 4469-2077
centropastoral@diocesasa.org.br
www.diocesasa.org.br
Praça do Carmo, 36 - Centro
Santo André / SP - 09010-020



NOTA DIOCESANA SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI

Embora o feriado civil do dia de Corpus Christi tenha sido antecipado em nossos municípios para o dia 22 de maio, a Celebração da Solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo, será no dia previsto pelo calendário litúrgico que rege nosso ritmo celebrativo, este ano portanto, dia 11 de junho.

Algumas orientações sejam desde já observadas: independentemente de como já estivermos celebrando naquele dia (com alguma presença de fiéis ou não), ficam todos avisados que, em decisão tomada pelo Bispo Diocesano, reunido com os Vigários Episcopais e os Coordenadores das 10 Regiões Pastorais, não se realizem as procissões com o Santíssimo Sacramento, como está prevista no missal para esta celebração.

Aproveitamos esta mesma nota para esclarecer que a orientação litúrgica mais correta, mesmo para tempos de pandemia, é que não se promova a comunhão eucarística fora da Celebração Eucarística, a não ser nos casos já previstos em nossos documentos eclesiais.

Pe. Joel Nery

Vigário Episcopal para a Pastoral